

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2025 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD N° 2.523, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Altera o anexo da Portaria n° 2.641/MC, de 8 de outubro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto n° 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo n° 60014.000008/2025-13, resolve:

Art.1º O anexo da Portaria n° 2.641/MC, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido do Produto de Defesa (Prode) constante na tabela abaixo:

45 ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PRODE
1.	WEG TINTAS LTDA 60.621.141/0004-04	TINTA WEG TAR FREE 712 ACAB N2851 PRETO MUNSELL N1 CONJUNTO BICOMPONENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

